

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 138.564, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 12, da quadra 252, sito a Rua 1.141, no **Setor Pedro Ludovico**, com área de 512,37m², medindo 14,665m de frente; 14,665m pela linha de fundo com o lote 31; 34,938m pelo lado direito com o lote 13; e 34,938m pelo lado esquerdo com uma Viela. **PROPRIETÁRIO**: ESTADO DE GOIÁS. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrições nºs 660, 700 e 701 do extinto termo de Campinas. Dou fé. O Suboficial.

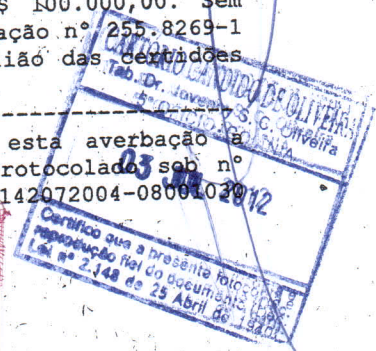
R1-138.564 - Goiânia, 14 de fevereiro de 2001: Nos termos do Mandado de Registro de Sentença Declaratória datado de 16/03/1993, protocolado nesta data sob nº 282.947, extraído dos Autos do Processo nº 890092081 de Ação de Usucapião, do Dr. Alvarino Egidio da Silva Primo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Assistência Judiciária desta Comarca, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a **Ação de Usucapião**, promovida pelo Sr. **LUIZ LIMA GAMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 1.621.682-7, 372.469-SSP/GO e do CPF nº 412.740.081-15, residente e domiciliado nesta Capital, conferindo-lhe todo o domínio do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av2-138.564 - Goiânia, 08 de março de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 02/03/2005, protocolado sob nº 343.022 em 03/03/2005, para constar o casamento do proprietário acima **LUIZ LIMA GAMA**, com Anna Paula de Faria, realizado no dia 05/12/1992, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para **ANNA PAULA DE FÁRIA LIMA**, portadora do CPF nº 435.798.251-00, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro B-Aux-23, fls. 013, Termo nº 8.817, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-138.564 - Goiânia, 08 de março de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 456, fls. 010 em 03/12/2004, protocolada sob nº 343.022 em 03/03/2005, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula na seguinte proporção: **67%** para **MARIA LUIZA DOURADO**, solteira, maior e capaz, professora, portadora da CI nº 1.424.589-SSP/GO e do CPF nº 402.376.991-68, e **33%** para **MARLY SANTOS DOURADO**, aposentada, portadora da CI nº 274.149-SSP/DF e do CPF nº 916.804.251-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **SALVADOR JOSÉ DOURADO**, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 255.8269-1 de 02/03/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av4-138.564 - Goiânia, 08 de março de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 02/03/2005, protocolado sob nº 343.081 em 04/03/2005, tendo em vista a matrícula nº 142072004-08001029/12.

Folha: 01



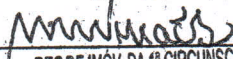
- emitida em 16/12/2004 e a Certidão de Lançamento nº 432.535-4 expedida pela Prefeitura local em 03/03/2005, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: GARAGEM, SALA, COPA, 02 QUARTOS, 02 BANHEIROS E COZINHA; com 95,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 115.874,52. Dou fé. O Suboficial.

Av5-138.564 - Goiânia, 30 de agosto de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 12/08/2010, protocolado sob nº 439.897 em 26/08/2010, para retificar o número da Carteira de Identidade da proprietária acima Maria Luiza Dourado, que constou de maneira errônea, quando o correto é CI/RG sob nº 1.424.598-SSP/GO 2ª Via, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R6-138.564 - Goiânia, 16 de novembro de 2011. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 528, fls. 151/154 em 16/08/2011, protocolada sob nº 470.433 em 08/11/2011, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 483.000,00 passou a pertencer a SPE SUL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.529.641/0001-70, com sede nesta Capital; através de permuta com os proprietários acima qualificados Maria Luiza Dourado, Marly Santos Dourados e s/m portador do CPF nº 017.639.111-87. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 460.5390-7 de 01/11/2011. Consta da escritura apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de novembro de 2011.


REGDE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlager Dourado
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$43,84
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$52,74
Número da GRS.: 8881093-3
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

